

DOCUMENTO 18: PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza dos Valos	
CNPJ: 11.740.850/0001-42	
Endereço: Avenida Gerônimo Stefanello, 392	
Cidade/UF: Fortaleza dos Valos/RS	CEP: 98125-000
Telefone: 55-996055453	E-mail: sindicatouralfv@gmail.com
Conta Corrente Nº:0600778000	Agência: 0223
Banco: Banrisul	Praça de Pagamento:
Nome do Responsável: Osmar Inacio de Freitas	
CPF: 477.045.270-53 4039409935	RG: 4039409935
Cargo: Tesoureiro	
Endereço: Avenida Gerônimo Stefanello,149	
Cidade/UF: Fortaleza dos Valos/RS	CEP: 98125-000

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto:	Fortaleza Realizando Sonhos		
Início da Execução:	2026	Previsão de Término:	2028
Identificação do Objeto: Realização da tradicional Campanha Fortaleza Realizando Sonhos, que premia os munícipes, fomenta o comércio local, e auxilia em combater a sonegação fiscal.			
Justificativa: Justifica-se o presente para que a Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza dos Valos realize campanha voltada a defesa do comércio local, por meio de incentivo aos munícipes em solicitar a Nota Fiscal em suas compras, premiando os que trocam as notas por cupons, com a finalidade de estimular o comércio local e combater à sonegação fiscal âmbito do Município de Fortaleza dos Valos/RS.			

3 – METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

Meta	Descrição da Meta	Indicador/Comprovação
Meta 1	Promoção do comércio local e combate à sonegação fiscal	Relação nominal dos estabelecimentos comerciais que aderiram à campanha.
Meta 2	Premiações aos munícipes aderentes.	Fotos ou relatórios discriminando os munícipes que ganharam premiações.
Meta 3	Promoção econômica do Município.	Divulgação nos meios de comunicação, banners e mídias sociais.

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas parcial da 1ª parcela: até 31/01/2027, visto que a campanha se encerra em dezembro de 2026;

Prestação de contas parcial da 2ª parcela: até 31/01/2028, visto que a campanha se encerra em dezembro de 2027;

Prestação de contas Final: até 31/01/2029, visto que a campanha se encerra em dezembro de 2028;

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Poder Executivo Municipal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Termos em que,
Pede deferimento

Fortaleza dos Valos/RS, 1 de setembro de 2026.



Osmar Inacio de Freitas
Tesoureiro da Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza dos Valos